

Documentos Necessários por Tipo de Serviço

Consulta Médica

Nota Fiscal

Para profissionais PJ (Pessoa Jurídica), a emissão da nota fiscal é obrigatória e deve conter os seguintes dados:

- Carimbo e assinatura do profissional OU nome completo, número de registro e especialidade (digitados no corpo da nota).
- Data do atendimento;
- Especificação do serviço prestado com código tuss, quantidade e valor unitário.

Recibo:

Para profissionais Pessoa Física (como dentistas – incluindo cirurgiões buco-maxilofaciais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, psicólogos e terapeutas ocupacionais), a emissão do **Receita Saúde é obrigatória**, conforme a Instrução Normativa RFB N° 2.240 de 11 de Dezembro de 2024. Este recibo deve conter os seguintes dados:

- CPFs do prestador de serviço, do segurado atendido e do responsável pelo pagamento;
- Número de registro do prestador do serviço no respectivo conselho profissional;
- Data da emissão;
- Data do pagamento;
- Valor do pagamento;
- Especificação do serviço prestado, incluindo código TUSS, quantidade e valor unitário.

Documentos Necessários por Tipo de Serviço

Demais Especialidades:

- Profissionais de outras especialidades poderão emitir o Recibo Convencional, que deverá conter as seguintes informações:
- Nome e CPF do prestador de serviço;
- Nome do segurado atendido;
- Data da emissão do recibo;
- Carimbo e assinatura do profissional;
- Especificação do serviço prestado com código TUSS, quantidade e valor unitário.

Importante: a operadora pode solicitar documentos complementares para a análise do reembolso, como por exemplo: Exames, Procedimentos, Tratamentos, Terapias, Cirurgias e Despesas Hospitalares.

- Pedido médico contendo (Nome do paciente, Data de emissão, Carimbo e assinatura do profissional, HD (hipótese diagnóstica) ou CID (código internacional da doença), Especificação do serviço prestado com código tuss e quantidade;
- Laudo dos exames: realizados, comprobatórios ao diagnóstico, fotográficos, anátomo-patológico;
- Folha de frequência assinada pelo segurado;
- Certificação de conclusão do curso (reconhecido pelo MEC ou Coffito) para algumas especializações;
- Cópia da descrição cirúrgica completa;
- Cópia da ficha anestésica completa;
- Cópia do RG, CPF, Comprovante de residência (emitido no máximo a 3 meses) em nome do recebedor do reembolso;
- Comprovante de pagamento;
- Declaração de atendimento devidamente preenchida pelo médico e segurado.